

PORTARIA Nº 328, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando licença médica do Secretário Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, RITA DE CÁSSIA ROSA PINTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.086.641-5, **Superintendente Administrativo de Proteção Social e Especial, REF. PMSC-03**, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, **para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**, a partir de 16 de abril de 2018, **pelo período de 30 dias**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de abril de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ